



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 159/2019

Dispõe sobre a Exoneração a pedido de servidor efetivo e dá outras providências.

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o requerimento datado em 16 de abril de 2019 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 931, do livro 41 e folhas nº 31;

CONSIDERANDO, o que preceitua o caput do Art. 43 da lei nº 4080/93 - RJU de 29/01/1993;

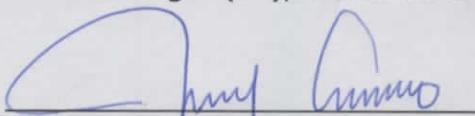
DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a pedido do servidor municipal efetivo, **ERASMO RODRIGUES BARBOSA**, brasileiro, paraense, solteiro, portador do RG nº 2365153 e do CPF 414.304.332-72, do Cargo de Agente de Vigilância, registrado na matrícula nº 006963-9, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **16 de abril de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 16 de abril de 2019.


JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Ciente: _____

Data: ___/___/___